

ATO EXECUTIVO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 006/94

Dispõe sobre o valor das Bolsas-Auxílio para Monitoria e para o Programa de Bolsas-Auxílio para atividades discentes.

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Fixar o valor das bolsas-auxílio em CR\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil cruzeiros reais), com validade a partir do dia 1º de janeiro.

§ 1º - Excetua-se do estabelecido no caput desse artigo os bolsistas de extensão que exercem suas atividades fora da área metropolitana, Programa de Internato Rural, que terão o valor da bolsa fixado em CR\$ 108.000,00 (cento e oito mil cruzeiros reais).

§ 2º - Nos termos de Compromisso, anteriormente firmados e ainda vigentes, passa a vigorar o valor da bolsa-auxílio.

Art. 2º - Este Ato Executivo de Decisão Administrativa entra em vigor nesta data, revogando o AEDA-051/REITORIA/93 de 22 de novembro de 1993 e demais disposições em contrário.

UERJ, 25 de janeiro de 1994.

HESIO CORDEIRO
Reitor